



## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 56/2015 – Lei 7641/2018

**Contratante:** O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**Contratada:** CONSÓRCIO NOVOTRANS

**Objeto:** Concessão para Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em lote único.

**Processo:** 2025/2022

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

A despesa decorrente desta contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:**

**Elemento de despesa: 250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

**Ficha/fonte de recurso: 5651**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2024.

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Decreto 33.609/2023

